



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**Gabinete Vereadora Renata Falzoni
PROJETO DE LEI n.**

Altera a Lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, para incentivar o uso de bicicletas pelos Policiais Militares e Cíveis que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo por meio de convênio celebrado com o Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 1º....

.....

“§ 7º O Município de São Paulo deverá incentivar, por meio de acréscimo de 10% na gratificação disposta nos incisos deste artigo, o uso de bicicleta como meio de transporte para o patrulhamento dos Policiais Militares e nas diligências dos Policiais Cíveis que atuam na atividade municipal delegada, de forma a promover a mobilidade sustentável e a incentivar o uso dos meios de transporte alternativos. (NR)”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RENATA FALZONI
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete Vereadora Renata Falzoni****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo incentivar o uso de bicicletas pelos Policiais Militares e Civis que desempenham atividades municipais delegadas ao Estado de São Paulo, no âmbito do convênio firmado entre o Município e o Estado, por meio da alteração da Lei nº 14.977, de 11 de setembro de 2009.

A Operação Delegada é realizada por meio de um convênio entre a Prefeitura e o Governo do Estado de São Paulo para que agentes voluntários da Polícia Militar reforcem o policiamento na cidade durante suas folgas. O foco da atuação da Operação Delegada é combater o comércio de ambulantes irregulares nas ruas da capital (https://capital.sp.gov.br/web/seguranca_urbana/w/operacao_delegada/179851)

A Atividade Delegada e as vagas são disponibilizadas por Comando de Policiamento de Área e a inscrição dos policiais é voluntária. A Atividade, que antes era realizada para combater o comércio ambulante ilegal, conta também com auxílio no combate à pichação, depredação, descarte irregular de lixo e qualquer atividade de responsabilidade da prefeitura (https://capital.sp.gov.br/web/seguranca_urbana/w/operacao_delegada/179851)

O trabalho é voluntário e os policiais em horários de folga, atuam de farda e com equipamentos da PM na fiscalização de posturas municipais.

Legislação: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/decreto-50994-de-16-de-novembro-de-2009>

A proposta se alinha às diretrizes de mobilidade sustentável, promovendo um modelo de patrulhamento mais ágil, econômico e ambientalmente responsável. A utilização da bicicleta pelos agentes de segurança pública já é adotada em diversas cidades do Brasil e do mundo, demonstrando ser uma alternativa eficiente para o policiamento ostensivo, especialmente em áreas de grande fluxo de pedestres, parques, ciclovias e regiões de difícil acesso para veículos motorizados.

Diante do exposto, peço o apoio dos Nobres pares para aprovação do presente Projeto de Lei.